



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 56/2022, de 08 de setembro de 2022, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a assinar convênio com Universidade Federal de Viçosa, através da Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa - FACEV, e dá outras providências.*”.

Carmo do Paranaíba, 08 de setembro de 2022.

Nobres Vereadores,

O Plano Diretor Participativo (PDP) é um instrumento construído por meio da parceria entre o poder público e a sociedade, de forma democrática e com o objetivo de orientar as ações do poder público municipal. Por meio do PDP planeja-se o desenvolvimento econômico e social municipal, a organização dos espaços urbanos, a gestão territorial (áreas urbanas e rurais), a infraestrutura e demais fatores para o crescimento sustentável local.

A Lei Complementar Municipal nº 002, de 09 de outubro de 2006 que “*Institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de Carmo do Paranaíba / MG – PDP, e dá outras providências*”, em seu artigo 64, informa que o PDP poderá ser amplamente revisto a partir de 05 (cinco) anos da promulgação, não podendo ultrapassar 10(dez) anos. Portanto, desde 09 de outubro de 2016, o Município está com o PDP necessitando urgentemente de revisão.

Serão realizadas 04 (quatro) etapas para o desenvolvimento do PDP, conforme anexo, e o intuito é que a partir do ano que vem já estejamos com o novo Plano Diretor Participativo em execução.

É importante ressaltar que a principal função do Plano Diretor Participativo é assegurar PDP assegurar o bem estar geral, de modo a preservar o meio ambiente, promover qualidade de vida para a população e garantir desenvolvimento urbano sustentável para a cidade.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal